

**Palavras do Dr. Mário de Oliveira, em nome do Ministério Público,
em Sessão de 18.06.1963.**

Dr. Mário de Oliveira (Subprocurador-Geral da República): Sr. Ministro Sampaio Costa:

Vivemos hoje, neste Egrégio Tribunal, quantos aqui estamos, mais um momento intensamente emocional, desses que, vez por outra, se repetem nos grupamentos humanos.

Ontem, vale dizer, há pouco mais de ano, assistíamos, aqui mesmo, neste augusto recinto, à despedida do eminente Sr. Ministro Afrânio Costa, a quem uma draconiana imposição legal afastava do convívio de seus pares e retirava de eficiente e magnífica atividade laboriosa neste Colendo Tribunal.

Já hoje, chega a vez de V. Exa. Sr. Ministro Sampaio Costa, igualmente em plena capacidade física, mental e anímica, de que deu indiscutível demonstração, notadamente quando à frente do comando administrativo e judiciário deste Egrégio Colegiado, com exercer, de maneira marcante, a sua Presidência, durante esses dois últimos anos de mandato, que lhe conferiram seus eminentes côm pares.

Aquela imposição legal, da Carta Maior, que alcança, indistintamente, a quantos são servidores públicos em nosso País, qualquer seja o escalão a que pertençam está hoje impondo a V. Exa. o seu afastamento das lides deste Tribunal, que tanto lhe deve, como Juiz e como administrador.

Da lacuna, que V. Exa. vai deixar neste venerando sodalício judiciário, seja como Ministro, componente do Augusto Colegiado, seja como administrador, ou seja, ainda e simplesmente, como cidadão, já o disseram, com toques de indisfarçável emoção e justiça, as vozes autorizadas e rítmicas, que acabam de se fazer ouvir neste Egrégio recinto, em brilhante e magníficas orações.

Permita, agora, V. Exa. que, ao coro altissonante de tão conspícuas vozes, se venha juntar, com um pálido e afastado eco, também a voz apagada do representante do Ministério Público perante este Egrégio Tribunal, comungando dos mesmos sentimentos de admiração e respeito, estima e consideração, ora tributados a V. Exa., afinando por aquele mesmo diapasão, que a proverbial bondade de V. Exa. houve por bem, genero-

samente, conceder ao anônimo Procurador, que representa, aqui, perante este Augusto Colegiado, a União Federal.

V. Exa. deixa esta Casa e daqui parte, levando a consciência do seu continente de participação no renome do Tribunal a que serviu por tantos anos, seguramente lembrado daqueles oraculares conceitos do genial Rui Barbosa, quando afirmava, com a autoridade de demonstração do seu verbo, que: "os tribunais mais ilustres dependem, para a sua respeitabilidade moral, da luz que derramam sobre o espírito público; do esclarecido assentimento que neste conquistaram".

Bem haja, pois, V. Exa., Senhor Ministro Sampaio Costa, por tudo quanto de bom e de justo cometeu, na sua laboriosa vida de magistrado, levando consigo, a perfumar-lhe espiritualmente, o otium cum dignitate a serena consciência de dever cumprido.